

Concurso de Contratação de Escola
Horário 11
Grupo 910 – Educação Especial
Ano letivo 2023/2024

Ricardo Miguel Susana Gaspar, diretor do Agrupamento de Escolas de Eixo, informa que se encontra aberto, nos termos do n.º 4 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na respetiva aplicação informática da DGAE, a contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de serviço deste estabelecimento de ensino.

Caraterísticas do contrato:

Horário a concurso: 1 horário de **6 horas semanais**.

Grupo de recrutamento: 910 – Educação Especial

Duração: O contrato vigora até a necessidade de substituição se mantiver.

Tipo de contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Eixo.

Apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura deve ser feita pelo prazo de 3 dias (três) úteis, através da plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <http://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.

Critérios geral de admissão:

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor e os critérios definidos.

Critérios de seleção:

Graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março.

ou

Classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Eixo, Agrupamento de Escolas de Eixo, 06 de setembro de 2023
O Diretor

(Ricardo Miguel Susana Gaspar – assinatura digital)